

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" –
HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º
2017.03.07.1 - TP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00min (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores Rafaela de Sousa Santos - Presidente, ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO - Membro, ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS – Membro, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.07.1 - TP**, para o objeto supracitado. A Presidente abriu a sessão registrando a presença da única empresa credenciada: **C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.164.407/0001-66, que se fez representar pela Sra. Herminia Cristina Araújo, inscrito no CPF sob o nº 117.181.533-68. Em seguida, abriram-se o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados e examinados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. A seguir, tendo a Comissão considerada possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento, desde já, da fase de habilitação, a sessão foi suspensa, a fim de que, reunida em separado, elaborasse o seu julgamento, após minuciosa análise dos documentos apresentados da empresa: **C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA – EPP**, verificou-se que a empresa está HABILITADA. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado: **C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA – EPP** - vencedora com o valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a sua decisão tomada, deste vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b".

Estando presente na sessão e desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pela representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Rafaela de Sousa Santos
PRESIDENTE DA CPL: RAFAELA DE SOUSA SANTOS

Antônia Sônia Vieira Carneiro
MEMBROS: ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

Antº Raimundo Alexandre dos Santos
ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA – EPP	HERMINIA CRISTINA DE ARAÚJO	117.181.533-68	<i>[Assinatura]</i>

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.07.1 - TP

Abertura: 24 de março de 2017

LICITANTE HABILITADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	EMP. 1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.		
01	C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA – EPP	R\$ 384.000,00(trezentos e oitenta e quatro mil reais).
VISTO DA COMISSÃO		Vencedora
Presidente:	RAFAELA DE SOUSA SANTOS	C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA – EPP
Membro:	ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO	
Membro:	ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS	

Emp. 1 C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA – EPP